



PORTARIA Nº.: 316/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede licença por motivo de doença em pessoas da Família a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 107, Processo nº 2021016127, e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido da Servidora, Licença por Motivo de doença em Pessoas da Família, a Servidora, Sr.^a. **NOECIA ANTONIA PIRES**, matrícula funcional nº 101.500, ocupante do cargo de PROFESSOR – PE – III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, de 22/01/2022 a 21/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**